

PORTARIA Nº. 403/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.outubro.2019

“Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.

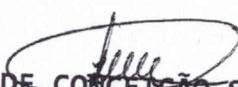
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Maria Benilde Pereira de Araujo, no período de 01.nov.2019 a 30.jan.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 15.mar.2009 a 14.mar.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal